

PROTOCOLO

Campinas, 16 de dezembro de 2009

Protocolo Geral
Fl. n.º *[assinatura]*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
A/C SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.
Dr. Alair Roberto de Godoy

10/10/02832 PG

Assunto: Inclusão de área no perímetro urbano

27 JAN 2010

Prezados Senhores:

CIVE CONSTRUTORA LTDA,

proprietária de uma área de Terras denominada Gleba A, área esta inserida no contexto urbano, vizinha do Loteamento Bosque Palmeira, Loteamento Jardim Alto da Cidade Universitária, entre outros, vem à presença de Vossas Senhorias, **solicitar a INCLUSÃO DE REFERIDA ÁREA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPINAS.**

MATRÍCULA Nº 4.814 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ÁREA: 13,89 hectares
Lote 20 (vinte) do loteamento rural, denominado "GLEBA FAZENDA MONTE D'ESTE",
MACROZONA 2

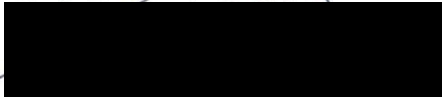
Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para solucionar quaisquer dúvidas que porventura tiverem.

CONSTRUTORA LTDA.

Atenciosamente



Pacto Negócios e participações Ltda.





área campinas



Av. Eng. Luiz Antônio Baloni

Google

© 2010 Inav/Geosistemas SRL
Image © 2010 DigitalGlobe

© 2010 MapLink/Tebo Atlas

22°46'50,96" S 47°03'14,86" O elev 603 m

Data das imagens: 8/Mar/2009

Altitude do ponto de visão 1,26 km

80